AUTÓGRAFO Nº39/2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE APROVAR NOS SEUS TERMOS, O PROJETO DE LEI Nº 39/2018, DE AUTORIA DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 11 DE JULHO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA APROVOU E ENVIA PARA SANÇÃO DO EXECUTIVO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.450.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: 14 - ENTIDADE SUPERVISIONADA

UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PROJ/ATIV: 103011003.1105 – Aquisição Veículos, Mov. Maq. Equipamentos **R$ 300.000,00**

ELEMENTO: 4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente R$ 300.000,00

PROJ/ATIV: 103021003.2214 - Manutenção de Alta e média Complexidade **R$ 150.000,00**

ELEMENTO: 3.3.90.30 – Material de Consumo R$ 150.000,00

PROJ/ATIV: 103011003.2106 - Manutenção de Atenção Básica **R$ 1.000.000,00**

ELEMENTO: 3.3.90.30 – Material de Consumo R$ 1.000.000,00

SOMA R$ 1.450.000,00 **R$ 1.450.000,00**

Artigo 2º Para cobertura do saldo da distribuição dos recursos com o crédito mencionado no art.1º, em consonância com o Parágrafo Único, Art. 8º, da Lei nº 687 de 12.12.2017, da Lei Orçamentaria Anual, serão utilizados recursos provenientes de transferências Voluntárias do Fundo Nacional de Saúde – FNS, no valor de R$ **1.450.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais)**: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para aquisição de um micro-ônibus; R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para custeio do MAC - Manutenção de Alta e Média Complexidade; e 1.000.000,00 (um milhão de reais) para custeio da Manutenção da Atenção Básica.

SOMA.....R$ 1.450.000,00.....**R$ 1.450.000,00**.

Artigo 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 23 de julho de 2018.

Alberto Carlos de Souza

Presidente